



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 391/16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 127/2016, de
14/12/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos aos períodos que se seguem:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERCENTUAL | DATA |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| Diana Lúcia dos Santos Costa | Professor de 1ª a 4ª série | 10/1695 - SME | 30% | 16/11/2016 |
| Paula Curzio de Souza | Professor II - Ciências | 10/6520 - SME | 50% | 16/11/2016 |
| Sumaia Helenita Rodrigues Carriello | Professor de Pré - Escolar | 10/1870 - SME | 100 % | 16/12/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM